



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 399/2024-GP/TCE

Natal, 28 de julho de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE),

RESOLVE:

I - Designar o servidor ANDERSON KLEYTON DE OLIVEIRA, Matrícula nº 10.165-6, Auditor de Controle Externo, atualmente ocupante da função gratificada de Coordenador da Secretaria de Controle Externo, para substituir, nos afastamentos e impedimentos, o servidor EVANDRO NUNES FRANCO, matrícula nº 9962-7, Auditor de Controle Externo, atualmente ocupante da função gratificada de Coordenador da Secretaria de Controle Externo;

II - Designar o servidor EVANDRO NUNES FRANCO, matrícula nº 9962-7, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, para substituir, nos seus afastamentos e impedimentos, o servidor ANDERSON KLEYTON DE OLIVEIRA, Matrícula nº 10.165-6, Auditor de Controle Externo, atualmente ocupante da função gratificada de Coordenador da Secretaria de Controle Externo;

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Presidente do TCE/RN

